

Republica

Anno XIV BRASIL

Ytú -- 9 DE AGOSTO -- 1914

E. de S. Paulo Numero 182

REPUBLICA

Orgão do Partido Republicano

FUNDADO EM 1899.

Publicação Semanal

Anno 12\$000

Semestre 6\$000

Trimestre 3\$000

Secção Livre e Editada

Linha \$200--Repetição \$100

Rua Direita 53 Teleph. 10

Apontamentos

Para a historia de YTU

Colligidos por F. Cintra

Prodromos da independencia da villa de Ytú.

(Continuação)

Entretanto, continuavam a camara e povo de Ytú rebelados contra o governo de S. Paulo e recebiam a notificação das camaras de Porto-Feliz, Mogy mirim e Campinas e a declaração de Sorocaba que, comquanto não considerasse necessaria a liga dos municipios para uma acção combinada contra os bernardistas da capital, sympathisava com o movimento da reacção que se devia limitar a uma attitude de expectativa e a esperar o desdobramento dos factos. Até de Curitiba receberam os ytuanos votos de animação, denotando que o sentimento de revolta contra o dominio dos estrangeiros se extendia tambem aos Campos Geraes.

A 19 de Julho renovaram-se na capital as desordens, sob o pretexto de que o marechal Arouche, suspeito aos bernardistas, vinha tomar posse do commando das armas da provincia e de que o marechal Candido Xavier marchava de Santos sobre a cidade á frente de uma força armada—desordens que se prolongaram por alguns dias e teriam trazido derramamento de sangue si não fosse a prudencia e tino politico daquelles distinctos paulistas, que preferiram temporizar com os sediciosos e esperar que a vinda, varias vezes annunciada e sempre retardada, de D. Pedro a S. Paulo acalmasse os animos e pu-

zesse fim ás hostilidades entre os liberais e reacconarios.

Tendo chegado a Ytú a noticia das occorrencias desta capital, reuniu-se a camara a 23 de Julho e tratou de combinar com a força local os meios de pôr a villa em segurança e de comunicar ás camaras alladas que a cabeça da provincia se acha em anarchia e que convinha tomar as precauções e estreitar as laços de solidariedade entre todas. Ao mesmo tempo dirigiu ella aos commandantes dos corpos de Milicia e dos Utis o seguinte

OFFICIO

Sendo constante nesta villa por muitas annos, que na capital se desenvolve a mais horivel anarchia, cujo mal se deve atibar com a brevidade possivel, e uma vez certo aquelle infeliz estado fica comprovada a pouca força moral do governo e por isso impossibilitado de desvanecer as facções que ali machinam; portanto, esta Camara se julga no dever de rogar, deprecar e instar a v. sa. para que quanto antes promptem a gente dos seus commandos para se achar apta a operar em bem da patria e da nação. Muito certos nos patrióticos sentimentos de v. sa., esperamos que reunam as suas tropas nesta villa quanto antes para se evitarem as calamidades que se nos preparam. Deus guarde a v. sa. Ytú em Camara de 23 de Julho de 1822.—Enfrasio de Arruda Botelho.—Antonio Pacheco da Fonseca.—Salvador Pereira de Almeida.—Francisco Homem de Mello.—Joaquim José de Mello.

Antes que se encerrasse a sessão, em que a camara tomou estas deliberações, compareceu perante ella o velho capitão-mór Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, a quem foram lidas as resoluções adoptadas e que affirmou estar de accordo com o vencido e concluiu dizendo que, como commandante militar e de combinação com os corpos das ordenanças, declarava inimigos publicos todas as auctoridades civis e militares e homens sem excepção alguma que não prestassem prompta, fiel e cega obediencia ás ordens do Príncipe Regente e que estavam,

ULTIMO PORTO

Este o paiz ideal que em sonhos d'ouro;
Aqui o estio das aves me arrebatou,
Em flores, cachos e festões desata
A natureza o virginal thesouro;

Aquí, perpetuo dia ardente e louro
Fulgura; e na torrente e na cascata,
A agua alardea toda a sua prata,
E os laranjaes e o sol todo o seu amor...

Aqui, de rosas e de luz tecida
Leve mortalha envolva estes destroços
Do extincto amôr, que inda me pezam tanto;

E a terra, a mãe commum, no fim da vida,
Para a nudeza me cobrir dos ossos,
Rasgue alguns palmas do seu verde manto.

Raymundo Corpea

elles e seus commandados, promptos a derramar até a ultima pinga de sangue pelo mesmo Augusto Senhor, a quem tributava o mais puro e intenso amor, incontrastavel lealdade e cordial veneração.

(continua.)

Historia

sentimental

Do Livro das Virgens de G. d'Annunzio.
Por Alcibiades M. Machado

(continuação)

Estavam diante de um grande lago solitario. Sobre as aguas inértes boiavam folhas amarelladas como pedaços de couro. No meio, um grupo de tritões vigilava aquelle silencio que não mais o coaxar das rãs rompiam de tempo em tempo; sobre as velhas pédras, os musgos e lichens bordavam um manto; em baixo, uma especie de planta se alongava em verdes filamentos.

—Sentemo-nos aqui, disse Cezar, descobrindo um pedaço de toseo baixo relevo, enterrado na herva. Elle se sen-

ria inquieto, em quanto Vinca, sentando-se, contemplava-o com os seus olhos vivos, cheios de misericordia.

— Aqui, aos meus pés, oh Cezar, — ella impoz em tom imperioso de galhofa.

— Não, jamais. —

— Aqui aos meus pés, repetiu.

— Eis me, Vinca, venceste.

Faziam assim por brinquedo. Porém, Cezar, com a cabeça quasi lhe tocava os joelhos, e ella contemplava a nuca branca do joven, uma nuca modelada originalmente.

— Olha, Cezar, as borboletas que cahem...

Ella indicava as folhas que cahiam uma a uma sobre a agua; ella queria falar, começava a perder a argucia pouco a pouco. Não soube dizer mais do que aquella phrase commum e sentimental naquelle logar, naquelle momento.

— Olha.

Ella recusava docemente as timidias tentativas de caricia que

Cezar fazia com os dedos tremulos nas dóbras de sua véstes; e aquella timidez a seduzia. Cezar não olhava as folhas, porque um sapatinho della deixava transparecer os ligeiros movimentos que Vinca fazia com os dedos do pé apertados. E augmentava o pallôr de seu rosto porque acariciando elle uma das dóbras, os seus dedos lhe afagavam tambem os joelhos.

—E' tarde, vamos— disse a senhora levantando-se. E tremia-lhe a palavra. Mas quando sentiu as pernas se desprenderem dos braços de Cezar que ficára prostrado como um escravo, e levantou-as adormecidas, teve um accesso de riso, com tremores de desejos.

—Trahidor! sussurrava ella, beijando-lhe a bocca.

Voltaram.

—Tão depressa?— disse Galatéa com um accento cruel de ironia na voz, fixando os olhos frios adivinhadores.

Ella não havia implorado o seu Deus domestico, naquelle dia, pela primeira vez! Agora que os risos de Vinca se perderam lá pelas escadas e os passos pelas áleas se attentuaram, de repente uma angustia cruel lhe opprimira. Foi como que um assalto inesperado, contra o qual ella se sentia débil, contra o qual ella se sentia inérme, foi como a declaração repentina de um incendio que ella trazia em seu peito, ignorando-o. Primeiramente ella não acreditou, não quiz acreditar, não quiz aprofundar aquelle sentimento novo que a dominava e prendia-lhe

toda; ella experimentou se deitar, sem gemer, em cego abandono.

Mas não; mas do seu coração, do fundo da alma a imagem de Cezar apparecia victoriosamente. Então, e a verdade? Então ella o amava?

Então ella era infiel á sua pobre morta?

— Oh mamãe! oh mamãe! — soluçava agóra afflicta torcendo os braços, escondendo entre o travessieiros as faces avermelhadas pelas lagrimas.

A pouco e pouco a dôr cedeu; surgia uma paixão mais humana, surge uma afflicção mais humana. O riso de Vinca parecia vibrar agóra na fria sonoridade da sala. Vinca estava lá, abandonada sobre aquelle divan, toda perfumada e luminosa. Cezar a envolvia inteiramente em seu olhar cubitoso; e de já mais, havia tido aquelle brilho nas pupillas, jamais. Haviam ido sós pelo jardim, lá, sob as frondes de arvores, sós.

Ella assim se torturava, suspirando.

— Pobre Galatêa, como deves estar entediada! disse Vinca acariciando-lhe os cabellos com os dedos gementes de anneis. — Mas arde Galatêa... Vêde, Conde, tem fébre.

— Não, não tenho nada, pae.

E tinha os olhos fitos em Cezar, os olhos ardentes na pallidez mortal do rosto. Depois passa a mão sobre a fronte; sentia um enfraquecimento por todo o corpo, um frio subtilissimo.

— Tenho muito sono, pesame tanto a cabeça... Mas fébre não. Sinto que dormirei tanto, tanto... sussurrava com lentidão cançada, semicerrando os olhos, como se lhe faltasse a respiração. — Dormirei, sim... tanto...

Ella se abandonou sobre a poltrona; uma ethargia invencivel lhe invadia as póbres

veias exhaustas, lhe entorpecia a vida.

— Galatêa, Galatêa. Um gemido lhe sahiu dos labios descorados, como um sópro.

(continúa).

CAMARA MUNICIPAL

Termino de reunião dos vereadores realisa-la aos 13 dias do mez de Junho de anno de 1914.

Aos trezes dias do mez de Junho de mil novecentos e quatorze, nesta cidade de Ytu, em sala das sessões do Paço Municipal, as doze horas, presente o vereador Francisco Brenha Ribeiro, faltando com causa participada os Vereadores Dr. João Martins de Meilo Junior, Affonso Borges Correa de Almeida, José Dias Aranha, José de Toledo Arcuda Botelho e Manoel de Barros Castanho, não havendo numero legal deixa de haver sessão, lavrando em seguida o presente termo, que vai assignado pelo vereador presente. Eu, Luiz Antonio Mendes, Secretario da Camara que o escrevi. — Francisco Brenha Ribeiro

— Um advogado que defendia os interesses de uma solteira feia como os sete peccados foi-lhe apresentar a sua conta.

O doutor, disse ella com o sorriso mais doce, so lhe posso pagar, dando-lhe o meu coração!

E-tá bem, respondeu o advogado, mandar-lhe ei o meu ajudante, que é quem recebe os meos honorarios.

Avulsas

Acaba de se abrir ao publico, em Nova York, um novo templo mais original do mundo.

Nelle terão acolhida todos os cultos e todas as noites ha officios religiosos para christãos, hebreus, mahometanos, budhistas e brahmanas, e cada dia da semana, occupa o pulpito um orador famoso, de cada uma dessas religioes.

O templo foi construido e será sustentado por Mrs. Elizabeth Knoff,

senhora millionaria e muito illustrada que está a frente do movimento em favor da tolerancia religiosa.

Na primeira noite a snra. Knoff fez uma conferencia sobre o Messias do porvir.

No templo não se admite que se faça colhetas de dinheiro para nenhuma religião nem se aceitarão dadas para o mesmo templo, porque a snra. Knoff emprega grande parte de sua fortuna para assegurar a subsistencia do que se chama o «Templo de todos os credos».

O «Daily Mail», da a noticia de um machinista, empregado do caminho de ferro de Furness, de nome Guilherme Mann, que conduzia o comboio á estação de Furness Abbey. Quando ia em marcha, notou que a blusa estava ardendo em resultado de uma fiasca escapada da machina.

Ia a despiu-se; notou, porém, que outro comboio rodava em sentido opposto.

Só lhe restava o tempo de mudar de via e levar o comboio á estação. Se o detivesse em pleno campo dar-se-se-ia um choque espantoso.

Como um heróe, continuo no seu posto. Toda a sua roupa ardia, queimando-o vivo e todavia dos labios não lhe sahiu uma queixa.

Quando deteve o comboio em lugar seguro, desceu da machina com horiveis queimaduras. Todo o seu corpo era uma chaga, tendo-se perdido toda a esperanza de salvacao.

Um rapaz bastante feio, com presunçoes, estando a falar com umas senhoras, disse:

— Minha mãe foi uma das mulheres mais bonitas do seu tempo.

— Então, disse-lhe uma das ouintes, sua pae é que era feio?

Fallecimentos

Falleceu quarta-feira ultima nesta cidade a exma. snra d. Olympia de Claves Bueno, virtuosa esposa do nosso querido e particular amigo, snr. Luiz Manoel Bueno.

O enterro teve lugar quinta-feira ás 16 horas, tendo a elle comparecido grande numero de amigos da familia da extincta, que era uma senhera muito estimada nesta cidade.

Ao desolado esposo apresentamos os nossos sentidos pezames.

— Na sexta feira, falleceu nesta cidade, o snr. José Antonio Rodrigues.

O seu sepultamento, deu-se na tarde do mesmo dia, ás 16 horas.

A familia enlutada apresentamos as nossas sinceras condolencias.

Em convalescença

Já se acha quasi estabelecida a grave molestia, que a reteve no leito por muitos dias, a exma. snra. d. Clara da Costa Carneiro, digna esposa do snr. Gilberto Carneiro, correto funcionario do cartorio do 1.º officio.

Industria e profissões

Attendendo as grandes dificuldades por que está atravessando a praça o snr. prefeito municipal prorogou até o dia 15 do corrente, inclusive, o pagamento multa do imposto de industria e profissões.

Mercado municipal

O Mercado Municipal rendera durante o mez de Julho, a quantia de 401\$500.

Caças ás perdizes

Um artigo do codigo de Posturas prohibe terminantemente que se dê caça ás perdizes do dia 1.º de Agosto até o dia 30 de Março.

Apezar da severa fiscalisação que se tem procurado exercer contra os infractores desse artigo doCodigo, os abusos se têm reproduzido com frequencia.

Ha individuos que fazem timbre em praticar esse abuso, pelo que cumpre que a punição não se faça esperar.

Estamos promptos a receber denuncia fundamentada contra qualquer pessoa que tenha infringido essa disposiçao municipal.

A guerra

E' perfeitamente justificavel o panico que se estabeleceu em todo o paiz com a noticia da conflagraçao européa.

Explica-se que, trancados os portos do velho mundo, nós outros, que não temos recursos proprios para attender a todas as necessidades da vida, tenhamos de lutar com sérias dificuldades para vencel-as.

O que se não explica é a ganancia de certos individuos que querem aproveitar-se da situação melindrosa em que todos nos achamos para auferirem lucros fabulosos com a venda de artigos que não podem, de maneira nenhuma, ser atingidos pelas consequencias da guerra.

Tanto no Rio de Janeiro, como na Capital do nosso Estado, os poderes competentes tomaram medidas extremas no sentido de não permitir que as classes menos favorecidas da fortuna sejam furtadas por esses especuladores.

Constanos que tambem aqui se cogita de adoptar providencias tendentes a não permitir que a exploraçao se desenvolva de um modo tão assustador como em outras localidades.

O povo precisa que os seus dirigentes olhem para as suas necessidades porque do contrario as guerras pantagruelicas de certos commerciantes engolem o ultimo vintem dessa miseravel pobreza.

PELA FRANÇA

O nosso joven conterraneo Waldemar da Silva, filho do nosso amigo sur. José Augusto da Silva, acaba de se apresentar ao consulado francez em S. Paulo, offerecendo-se para seguir em defesa da gloriosa França.

O gesto daquelle digno moço provocou grande entusiasmo nesta cidade, onde o espirito publico não esconde o ardente desejo de que a sorte das armas seja favoravel á França.

Por falta absoluta de espaço deixamos de publicar hoje alguns topicos da carta que Waldemar escreveu ao seu digno progenitor dando conta de sua resolução.

— A' ultima hora soubemos que tambem o nosso distincto patricio sur. Luiz Galvão de França Pacheco se apresentou ao sur. consul francez, declarando-se prompto para se alistar na « Legion des Etrangeres ».

EDITAIS

O Dr. Antonio de Souza Barros, juiz de Direito nesta Comarca de Ytú, etc.

Faz saber que estando designado o dia 18 de Agosto proximo futuro as onze horas da manhã para abrir uma sessão ordinaria do jury que trabalhará em duas consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão foram na forma da lei sorteados os cidadãos seguintes :

- 1 João Evangelista Pompéo de Campos.
- 2 José Augusto da Silva.
- 3 Manuel Joaquim da Silva Junior.
- 4 Cesario de Almeida Camargo.
- 5 João Baptista Leme.
- 6 Delphim Ferreira da Rocha.
- 7 Domingos de Camargo.
- 8 Francisco Brenha Ribeiro.
- 9 Sebastião Martins de Mello.
- 10 João Martins de Oliveira.
- 11 Adolpho Galvão de Almeida.
- 12 João Baptista da Costa.

- 13 Antonio Nardy Netto.
- 14 Vicente de Sampaio Goés.
- 15 João Evangelista de Quadros.
- 16 Vicente Vieira.
- 17 Francisco Eugenio de Oliveira.
- 18 Virgilio de Araujo Aguiar.
- 19 Tristão Mariano Junior.
- 20 Abrahão Lincoln de Barros.
- 21 Francisco Pereira Mendes Primo.
- 22 Arlindo Nobrega de Oliveira.
- 23 Caetano de Almeida Ferraz.
- 24 dr. Eugenio Augusto da Fonseca.
- 25 Augusto Ferraz de Sampaio.
- 26 Ralpho Corrêa Leite.
- 27 Antonio de Oliveira Sampaio.
- 28 Luiz da Silva Couto.
- 29 Flaminio Xavier da Silveira.
- 30 Antonio Pinto Marinho Junior.
- 31 Simplicio Pereira Goés.
- 32 José Ignacio D'Onofrio.
- 33 Misael de Campos.
- 34 Joaquim Thomaz de Souza.
- 35 dr. José Correa Pacheco e Silva.
- 36 Paulo Affonso da Rocha Pinto.
- 37 José Emygdio de Moraes.
- 38 Luiz de Almeida Silveira.
- 36 Dr. Octaviano Pereira Mendes.

Município de Indaiatuba

- 40 Alfredo de Camargo Fonseca.
- 41 Jose Paula de Cerqueira.
- 42 Telesphoro de Almeida Campos.

Município do Salto

- 43 Antonio Augusto Ferraz.
- 44 Francisco Vicente de Campos.
- 45 Francisco Corrêa da Almeida.
- 46 Luiz Dias da Silva.

Município de Cabreúva

- 47 Felicio Martins da Silveira.

48 Leonel Rodrigues de Moraes. Outrosim faz mais saber que na proxima sessão referida hão de ser julgados os reus Mario Augusto Bueno, Arthur Augusto Bueno, João Baptista Barbosa, José Barbosa, Andréa Santucci, Alberto Emilio José de Andrade, Lupericio de Tal e David Ferraz, todos incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. Ao qual, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no edificio da Cadeia publica em a sala das sessões do jury tanto no referido dia e hora como nos dias subsequentes em quanto durarem as sessões sob as penas da lei si faltarem. E para chegar a noticia ao conhecimento de todos mandei não só passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa como proceder as diligencias necessarias para a notificação aos jurados e aos culpados e as testemunhas. Dado passado nesta cidade de Ytu, aos vinte e nove dias do mez de julho de mil novecentos e quatorze. Eu, Hermogenes Brenha Ribeiro, escrivão interino do jury o escrevi. Antonio de Souza Barros Conferido *H. Brenha Ribeiro*.

O Doutor Antonio de Souza Barros Juiz de Direito desta comarca de Ytu etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que de accôrdo com a lei n. 1057 de 28 de Dezembro de 1906, ficam intimadas as testemunhas abaixo arroladas para comparecerem no edificio da Cadeia Publica e sala das sessões do Jury, nesta cidade, durante a sessão, designada para o dia 18 do corrente mes de Agosto,

às onze horas da manhã, até serem chamados a depor por occasião dos julgamentos dos seguintes réos :

Réo preso—João Leite de Souza. Testemunhas: Bento de Campos Silva, Honorato Rodrigues de Arruda, Antonio Kiliam, Leopoldo de Arruda, Manoel Esteves Rodrigues.

Réo preso — João Baptista Brandão, Testemunhas : Francisco Barbi, Luiz Christofolletti, João Christofolletti, Adolpho Persona, Luiz Candiani.

Réo preso—Salvador de Arango : Testemunhas: João Miguel de Campos, Urbano Pereira, Luiz Dias de Camargo, José Assumpção Antunes, Ignacio dos Santos.

Réo preso—Julio Antonio Ribeiro, vulgo Augusto de Oliveira. Testemunhas: Benedicto Leita de Souza, Felicio Elias, José Paula de Cerqueira, Luiz Escobar, Sabadino Casciello, Joaquim Dias Galvão, Jorge Elias, Raphael Gagliardi.

Réos afiançados — Mario Augusto Bueno e outros. Testemunhas : Antonio Gramatta, João Antunes de Moraes, Antero Bernardino de Campos, Raphael Paula de Vasconcellos, Constantino Rodrigues Ribeiro, Vicente Sampaio, Luiz de Oliveira.

Réo ausente—Alberto Emilio José de Andrade. Testemunhas : José Francisco da Silva, João Gualberto, Jacyntho Tesdeschi, João Oliveira Cassú, Benedicto da Silva, João Oliveira Cassú Filho.

Réo ausente—Lupericio de tal. Testemunhas : Joaquim da Silveira Moraes, Paulo Egydio de Assumpção, Pedro Correa, José Corrêa, José do Amaral Campos.

Réo ausente—Andréa Santucci. Testemunhas : José de Arruda Mello, Firmino Ribeiro de Barros, Cyrillo Malimpensam, José Manoel de

Carvalho, Andréa Ferrai, Assumpta Santucci.

Réo ausente—David Ferraz. Testemunhas : João Luiz, Rita Maria da Conceição, Antonio Geremias, Balbino Manoel da Conceição e Raymundo Norato do Nascimento. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Itú, aos 6 de Agosto de 1914. Eu, Hermogenes Brenha Ribeiro, escrivão interino do Jury o subescrevi. Antonio de Souza Barros. Conferido.—*H. Brenha Ribeiro*.

O Dr. Antonio de Souza Barros, Juiz de Direito desta Comarca etc.

Conforme comunicação feita a este Juizo pelo Exm. Senhor Dr. Secretario da Justiça, foi pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica decretado feriado nacional desde o dia 3 até 15 inclusive do corrente mez, ficando suspensos todos os actos impraticaveis nos dias feriados por lei, exceptuados os trabalhos das repartições publicas de caracter administrativos, menos a Caixa da Conversão. Dado e passado nesta cidade de Itú, aos 4 de Agosto de 1914. Eu, Gilberto Carneiro, escrivão substituto do primeiro officio o escrevi—Antonio de Souza Barros.

PROROGAÇÃO de PRASO

José Castanho de Barros Collector Municipal de Ytú, etc.

De ordem do cidadão José Dias Aranha, Prefeito Municipal desta cidade, faço publico que está prorogado até 15 do corrente mez, o praso para pagamento, sem multa, do imposto de

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

correspondente ao segundo semestre do corrente anno. Para conhecimento dos interessados faço o presente e outro de igual theor que vai publicado pela imprensa. Ytú, 6 de Agosto de 1914.

J. C. Barros.

Câmara Municipal

Regulamento de Vehiculos

(Continuação)

§ 5. Deverão parar quando, ao aproximarem-se de qualquer animal de montaria, este dar signal de espanto; e deverão sempre como os conductores dos demais vehiculos, procurar andar pela sua direita quando hajam de cruzar com outros.

§ 6. Não poderão caminhar sobre os passeio das ruas.

§ 7. Quando a prefeitura assim o entender de interesse publico, poderá prohibir a circulação de bicycletas e outros quaesquer vehiculos, temporaria ou permanentemente, em toda a extensão ou em parte de uma determinada rua.

Art. 13. Também as bicycletas e motocicletas deverão ser registradas na Collectoria Municipal e convenientemente numeradas com os demais vehiculos.

§ unico. Todas as disposições deste capitulo applicam-se igualmente as bicycletas e motocicletas.

CAPITULO VI

Dos automóveis.

Art. 14. Para que qualquer carro automovel passa transitar livremente pelas ruas praças e caminhos desta cidade e municipio é preciso que o seu proprietario tenha a respectiva licença dada pela prefeitura.

Art. 15. Ninguém poderá ser conductor de automovel sem que haja obtido da Prefeitura uma carta de habilitação, que só será concedida, depois do exame, no qual o pretendente deverá mostrar conhecer todo os appparelhos da machina

e a forma de os manobrar; bem como de possuir todos os requisitos de calma, prudencia e boa visualidade. Esta carta com a licença deverão estar sempre com o conductor, de modo que possam ser examinadas por qualquer agente da municipalidade ou da policia.

Art. 16. O conductor de automoveis deverá frequentemente verificar o bom estado de funcionamento dos appparelhos da machina, devendo tanto o motor como de mais peças de segurança estar sempre em perfeito estado de conservação.

Art. 17. O conductor de automoveis deverá sempre poder dispor da velocidade do vehiculo, de maneira a poder diminui-la ou mesmo modificala quando ella possa ser causa de accidente, transtorno ou obstaculo de circulação.

Art. 18. Nunca a velocidade de um automovel poderá exceder de 30 kilometros, por hora, em campo raso, e de 15 kilometros nos logares habitados.

Nas ruas centrais da cidade a marcha, deverá ainda ser diminuida.

§ Unico. Todas as velocidades aqui indicadas ainda deverão ser reduzidas sempre que isso seja necessario em attenção ao numero de pessoas e de vehiculos em transito.

Art. 19. Os automoveis deverão trazer á noite, tanto nas ruas da cidade como nas estradas do municipio, duas lanternas accesas, na frente.

Art. 20. Especialmente os automoveis devem estar sempre munidos de appparelhos sonoros para dar avisos de sua aproximação, e que sejam suficientes para indicar, a distan-

cia, á referida aproximação.—A Prefeitura poderá prohibir o uso das sereias e de outros appparelhos de son estridente.

Art. 21. Entende-se por carro automovel e, em tudo, sujeito as disposições d'este regulamento, todo e qualquer vehiculo manido de motor mechnico, qualquer que seja a natureza d'este.

CAPITULO VII

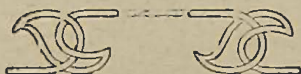
Dos pontos de estacionamento

Art. 22. Os conductores só poderão estacionar seus vehiculos, nos logares indicados n'este regulamento.

(Continúa)



Hoje no Parque Hoje Variado programma



CURA RADICALMENTE

Syphilis, Rheumatismo, Ulceras, Ulcerações da bocca e do larynge (placas mucosas) Exostoses (tumores osseos), Cephaléas (dóres na cabeça continuas e sem allivio), Rumor na cabeça e zumbido nos ouvidos, Dóres no peito, Latejamento das arterias do pescoço e todas as demais manifestações do terrivel flagello—a syphilis.

LABORATORIO Daudt & Lagunilla RIO DE JANEIRO

Preço Vidro de 250 gr. nas captaes 28500 ate 35000

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias do Brazil

Inventores dos preparados A Saude da Mulher, Bromil, Boro Boracica e Depurativo Lyra (Hemosano)

2 A Progresso R. Rio

MUTUA

Beneficiante Familistaria

Caixa Paulista de Peculios

Autorisada pelo Decreto n. 10.389 do Governo Federal

Peculios de 5:000\$, 10:000\$ e de 20:000\$

Banqueiro da Sociedade London and Brazilian Bank Ltd

Peçam prospectos na agência—Agente nesta cidade :—Maria José de Freitas Pessoa —Rua da Palma, n. 46—

Caixa Dotal de S. Paulo

Associação Mutua sobre casamentos

Série A:	Peculio de	2000\$000	Quota,	1\$000
Série B:		5000\$000	Quota,	2\$500
Série C:		10000\$000	Quota,	5\$000
Série D:		20000\$000	Quota,	10\$000
Série Especial		50000\$000	Quota,	30\$000

Informações com a agente nesta cidade Maria José de Freitas Pessoa, Rua da Palma n. 46

Credito Predial de S. Paulo

Peculios por sorteios construcções de predios Prospectos e informações na agência Rua da Palma n. 46—YTU'

Casa Santoro

Relojoaria e Joalheria Italo-Suissa RUA DO Comercio 62-YTU-62

Neste acreditado estabelecimento se encontrara relogios e jóias de todas as qualidades, trabalho fino e garantido. Depósito exclusivo nesta cidade dos afamados relógios ZENITH, e tem também dos fabricantes Roskof, Aurea, Omega, e Leonidas. Incumbe-se de qualquer concerto concernente a sua profissão. Todos os objectos vendidos são garantidos. Relógios de parede e despertadores José Santoro.

Annúncios



ACCENDEADOR AGUA

PRECISAM-SE de correspondentes e agentes em todas as cidades do Estado para uma importante publicação politica historica. Paga se bem. Escrever, franqueando a resposta, á Empresa Editora Nacional—rua 15 de Novembro n. 32—

S. PAULO

O melhor accendedor para fogão, não tem o mau cheiro nem faz fumaça como o ketozene. Economia e accio. Agente nesta praça.—F. Nardy Filho.



ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).